

# Dopinho: de centro clandestino de tortura à acomodação para turistas

*Dopinho: de centro clandestino de tortura a alojamiento para turistas*

## Sessão Temática: ST06. Patrimônio e Memória

CUSTODIO, Jacqueline; Doutoranda; Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
jacquecustodio@gmail.com

### Resumo

A disputa sobre as memórias da ditadura civil-militar, após a redemocratização, sempre existiu, mas se mostrou mais ostensiva e vigorosa especialmente após à instalação da Comissão Nacional da Verdade, criada por lei em 2011. O apagamento e movimentos de negacionismo e revisionismo ideológico chegaram na área de patrimônio cultural, atingindo as iniciativas de patrimonialização e musealização de bens imóveis que se relacionam com o período do regime militar. Este é o caso do objeto de dissertação da autora, base do presente artigo, que traz um apanhado sobre o pedido de tombamento do prédio conhecido como Dopinho e a mobilização para a criação do Centro de Memória Ico Lisboa, em Porto Alegre, desde 2013, indicando os obstáculos e manobras nas esferas federal, estadual e municipal, para que o reconhecimento do local, como antigo centro clandestino de detenção e tortura, não se concretizassem, bem como evidências das tentativas de apagamento.

**Palavras-chave:** Dopinho, ditadura civil-militar, disputa de memórias.

### Abstract

The dispute over the civil-military dictatorship's memories, after redemocratization, has always existed, but it has become more ostensible and vigorous, especially after the installation of the National Truth Commission, created by law in 2011. The erasure and movements of denialism and ideological revisionism arrived in the area of cultural heritage, reaching the initiatives of patrimonialization and musealization of real estate that relate to the period of the military regime. This is the case of the author's dissertation, which is the basis of this article and provides an overview of the request for the listing of the building known as Dopinho and the mobilization for the creation of the Centro de Memória Ico Lisboa, in Porto Alegre, since 2013, indicating the obstacles and maneuvers at the federal, state and municipal levels, so that the recognition of the place, as a former clandestine center of detention and torture, did not materialize, as well as evidence of the attempts to erase it.

**Keywords:** Dopinho, civil-military dictatorship, dispute over memories.

## 1. Introdução

O ano era 1964. Uma linda casa, construída na década de 1930, num aprazível e residencial bairro da capital do Rio Grande do Sul, foi alugada pelo III Exército Brasileiro para ser um burocrático departamento de informações. Era o começo de uma história trágica, que durou por 21 anos e deixou marcas profundas e permanentes até hoje.

O referido departamento foi o embrião do Sistema Nacional de Informações, conhecido pela sigla SNI, um centro de informações para o governo militar, monitorando “atividades subversivas” e investigando suspeitos de envolvimento em movimentos sociais e organizações revolucionárias.

O local não contava só com este serviço; também foi transformado, pelo que se sabe, no primeiro centro clandestino de detenção, servindo de modelo não apenas para os demais estados do Brasil, como também para os vizinhos do Cone Sul. Entretanto, teve uma duração oficial de dois anos e sua existência veio à tona, por conta de um assassinato político, ligado a militares e a policiais civis.

Passados quarenta e oito anos do encerramento oficial das atividades, em 2014, movimentos sociais reivindicaram o imóvel para lá estabelecer um centro de memória e de referência ao período das ditaduras do Cone Sul. O processo previa a desapropriação e o tombamento do bem particular, com posterior musealização, através do esforço conjunto da União, Estado e Município.

Porém, os ventos mudaram com a posse dos novos chefes do Poder Executivo e a casa passou por várias ocupações, mas não chegou a ser o centro de memória, nem mesmo adquiriu a proteção de bem tombado. Com muita força, a partir de 2019, o processo de apagamento e de revisionismo sobre o período da ditadura brasileira reacendeu, possibilitando que os proprietários descaracterizassem a casa, retirassem uma placa informativa sobre o que havia ocorrido ali e – incrivelmente – a casa foi anunciada como hospedagem em uma plataforma de acomodações para turistas, em agosto de 2022.

## 2. Pequeno histórico

O termo “Dopinho” é uma referência ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), criado na década de 1920 e atuava na repressão política na ditadura brasileira (MENDONÇA, 1998, p. 380). Em Porto Alegre, a expressão era utilizada para denominar uma espécie de estrutura administrativa paralela, composta por militares e alguns poucos civis, que tinha o casarão localizado na Rua Santo Antônio, n.º 600, como sede.

Ali, trabalhavam militares, policiais e alguns civis. Esses últimos eram encarregados pelo setor de informações, separando e armazenando fichas dos supostos subversivos no âmbito de um sistema oficioso, numa parceria velada entre o Exército e a Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul (MITCHELL, 2007). Paralelamente, atividades clandestinas eram realizadas

na casa, como interrogatórios, prisões ilegais e torturas, praticadas sob o comando de militares, com a conivência da Polícia Civil do Rio Grande do Sul (BAUER, 2006).

Oficialmente, o Dopinho teve vida curta: foi criado em 1964 e funcionou até 1966, quando veio à tona o “caso das mãos amarradas”, no qual o sargento Manoel Raymundo Soares foi assassinado sob tortura e seu corpo foi encontrado na beira do Rio Jacuí, com as mãos amarradas nas costas. O caso motivou a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no âmbito da Assembleia Legislativa e foi investigado pelo Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual, Paulo Cláudio Tovo, tendo extrema relevância “por ser o primeiro a narrar aqueles acontecimentos de forma articulada e contundente” (LEAL JÚNIOR, 2008, p.9).

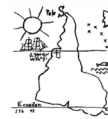
As investigações de Tovo apontaram como responsáveis o major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo Dopinho, o delegado José Morsch, diretor da Divisão de Segurança Política e Social e substituto do titular do DOPS/RS e outros dois delegados da polícia civil (BRASIL, 2014, p. 605).

No entanto, os assassinos jamais foram punidos e a ação requerendo pensão e indenização moral e material, ajuizada pela viúva de Manoel Raymundo Costa, Elizabeth Chalupp Costa, tramitou por mais de trinta anos (BRASIL, 2014) e acabou de forma melancólica. Em setembro de 2005, o Tribunal Federal de Recursos da 4ª Região responsabilizou a União pela morte do ex-sargento, dando ganho de causa à viúva, condenando a indenizá-la em R\$ 220 mil. Mas *Betinha* faleceu quatro anos depois, sem nada receber (GUIMARAENS, 2016, p. 266).

Apesar de oficialmente ter sido considerado extinto em 1966, a pesquisa de Caroline Bauer (2006) traz indícios de que esta estrutura paralela de extermínio continuou existindo. A pesquisadora cita um episódio ocorrido em 1971, no qual um grupo de militares que fazia parte do centro clandestino teria assassinado a tiros o sargento Hugo Kretschoer, que também teve participação no “caso das mãos amarradas”. O crime foi encoberto e a causa da morte foi forjada para indicar um atropelamento (BAUER, 2006, p. 84).

Não aceitando esta hipótese, o oficial da Aeronáutica, Mário Ranciaro, amigo do sargento assassinado, reabriu o caso através de uma denúncia feita em 1978, que trouxe uma ideia mais precisa da organização paralela. Segundo o oficial, “era um órgão conhecido por esquadrão da morte em nosso país” (ARQUIVO NACIONAL, 1982, p. 275) e que tinha estreita ligação com a CIA, a Agência Central de Inteligência estadunidense:

O Dopinho era um órgão de terrorismo composto por mais de 800 homens, que se intitulavam agentes dos órgãos de segurança. Todos esses elementos eram ligados ao sindicato do crime organizado. Estes elementos eram



orientados pela CIA – Ponto IV<sup>1</sup>, através de Sanford Carlyle Smith, Dan Mitrione e pelos chefões do Dopinho (ARQUIVO NACIONAL, 1982, p. 262).

A acusação de participação da CIA baseava-se na atuação dos citados agentes estadunidenses, dando destaque à participação de cada um deles. Dan Mitrione é descrito como “técnico em tortura, [e] quem orientava o Dopinho e os elementos do DOPS, na prática de tortura quando Manoel Raimundo [sic] Soares foi morto no dia 13.08.1966, na margem do Rio Jacuí” (ARQUIVO NACIONAL, 1982, p. 262).

Em relação ao número de integrantes do esquadrão, não há um consenso. A pesquisa de Bauer sobre o terrorismo de Estado menciona que “no total, 28 militares do Exército a compunham; não há como precisar o número de civis, mas eram em menor número que os militares” (BAUER, 2006, p.82-83).

Foi também Ranciaro que qualificou, com precisão, um dos locais que serviu de sede para a organização paramilitar comandada pelo coronel Menna Barreto: “o Dopinho tinha uma casa de tortura, na Rua Santo Antônio, perto do prédio onde mora a família do advogado Alter Cintra, mx.m embro [sic] da OAB/RS” (ARQUIVO NACIONAL, 1982, p. 262).

A hipótese de que o Dopinho perdurou até o início dos anos 1970 foi confirmada pelo Relatório da Comissão Nacional da Verdade e, em documento atribuído a Ranciaro e dirigido ao então presidente general João Baptista Figueiredo no ano de 1980, há menção do Dopinho atuando contra exilados que haviam retornado (ARQUIVO NACIONAL, 1982). A possibilidade da existência da organização até 1980 é um fato relevante, pois indica a continuidade da repressão e da violência por parte do Estado, mesmo que estivesse em curso um processo de abertura política.

---

<sup>1</sup> O Ponto IV foi um programa de cooperação técnica internacional entre os Estados Unidos e os países latino-americanos proposto pelo presidente norte-americano Harry Truman em seu discurso de posse, em janeiro de 1949. Recebeu esse nome por ser o quarto ponto do discurso presidencial (ABREU apud BAUER, 2006, p.66).

**Figura 1:** Imóvel que era a sede do Dopinho, no ano de 2014.



Fonte: Carlos Raimundo, Porto Alegre (RS).

A casa (figura 1) resistiu ao ímpeto das construtoras por ter proteção como bem cultural inventariado de estruturação, que, ainda que não tenha o status de tombado, não pode ser demolido por conta de suas características morfológicas. Isso também impediu a demolição requerida pelos proprietários por duas vezes, em 2011 e 2013 (PEREIRA, 2020, p. 69).

Entretanto, depois de um movimento para preservá-la e transformá-la num sítio de memória, em 2014, os proprietários buscaram eliminar os resquícios da ditadura através de reformas. Em 2016, iniciaram a instalação de uma piscina, nos fundos da casa (figura 2), que foi impedida pelo órgão municipal de proteção do patrimônio cultural. No entanto, como se nota na imagem, parte do quintal foi revirado, impossibilitando qualquer pesquisa no campo da Arqueologia da Repressão e da Resistência, que poderia ajudar na “elucidação dos procedimentos repressivos e na construção de uma memória material” (BELLE, 2017, p.62).



**Figura 2:** Alterações feitas no prédio do antigo Dopinho



Fonte: Foto Divulgação Comitê Carlos de Ré, 2016.

Além disso, na reforma de 2020, os proprietários também tentaram apagar a identificação do local, cimentando uma placa colocada em 2015, pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos, dentro do projeto Marcas da Memória (figura 3), cujo objetivo era identificar os locais que abrigaram tortura durante o período da ditadura civil-militar (MINISTÉRIO..., 201[?]). Porém, através da intervenção do Ministério Público Estadual, em 2021, foi acordado um Termo de Ajustamento de Conduta, no qual os proprietários comprometeram-se em recolocar a placa, mantendo as características e dizeres (figura 4), o que efetivamente cumpriram (VIESSERI, 2021, *on-line*).

**Figure 3:** Local com a placa já cimentada



Fonte: Carlos Raimundo Pereira/Facebook

**Figura 4:** Reposição da placa em 29.04.2021



Fonte: Maria Emilia Portela, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/PMPA

Retrocedendo ao final 2013, tornou-se pública a demanda por tornar o casarão um centro de memória que levaria o nome de Luiz Eurico Tejera Lisboa, conhecido por Ico Lisboa, um militante político membro da Aliança Libertadora Nacional (ALN), sequestrado e assassinado em 1972 pelo regime militar e o primeiro a ter seus restos mortais encontrados e identificados, numa luta de anos de sua esposa (figura 5), Suzana Lisboa (NUNES, 2017).

**Figura 5:** Suzana (à esquerda), a mãe dela, Milke Keniger, e Luiz Eurico, no casamento deles (07/03/69).



Fonte: Arquivo pessoal Suzana Lisboa/G1

A iniciativa foi do Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça, que pedia o tombamento do prédio e a implantação, inicialmente, do “Centro de Memória Viva Latino-Americano”, considerando que a Operação Condor teve atividades repressivas ilegais no circuito do chamado Cone Sul (COMITÊ..., 2012). A organização fez um ato-show, em 18 de dezembro de 2013 (figura 6), que possibilitou um dos raros acessos da população àquele lugar, contando com a presença de vários músicos, entre eles, Nei Lisboa, irmão de Ico Lisboa.



**Figura 6:** Ato-show em 18/12/2013 em prol do Centro de Memória Ico Lisboa



Fonte: Comitê Carlos de Ré, 2013.

### **3. Obstáculos ao reconhecimento do Dopinho como Patrimônio Cultural**

O imóvel teve e tem certa proteção municipal por conta de elementos arquitetônicos e de estilo construtivo que remetem a um período específico, motivo de ser classificado como bem de estruturação<sup>2</sup>, o que impede sua demolição. Contudo, no processo de inventariação, a questão do significado histórico e imaterial daquela casa não foi considerada, diferente da justificativa de tombamento, proposta inicialmente em âmbito municipal.

O motivo prático pelo qual o imóvel deveria ser tombado, dentro do processo de desapropriação, era cumprir o requisito que possibilitaria o seu pagamento, utilizando um instrumento do Estatuto da Cidade, chamado Transferência de Potencial Construtivo (TCP), que consiste na transferência do direito correspondente à capacidade construtiva da área onde está localizado o bem protegido, para outra área da cidade. Assim, um parecer foi

---

<sup>2</sup> Classificação de acordo com a Lei Municipal n.º 12.585/2019, art. 3º:

Art. 3º Para os fins do Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de Porto Alegre, as edificações serão classificadas de acordo com o art. 14 da Lei Complementar nº 434, de 1999, como de Estruturação e de Compatibilização, sendo tais conceitos complementados por esta Lei, conforme o que segue:

I - de Estruturação é a edificação que, por seus valores, atribui identidade ao espaço, constituindo elemento significativo na estruturação da paisagem na qual se localiza, consistindo em um bem de preservação;

elaborado pelo órgão municipal (EPAHC<sup>3</sup>), salientando o valor imaterial do prédio e a importância simbólica, servindo como reparação, além de seu aspecto pedagógico (PORTO ALEGRE, 2014).

Para levar adiante a patrimonialização e a musealização, foi definido um termo de compromisso entre União, Estado e Município, indicando as obrigações de cada um: Município e Estado tratariam da parte estrutural e a União, da musealização, transformando o imóvel num centro de memória. Com o tombamento e, por consequência, a desapropriação, o Município teria cumprido com sua parte no acordo, aguardando o suplemento financeiro de parte do Estado (PORTO ALEGRE, 2014).

Porém, em 2015, houve a troca do Governo do Estado, tomando posse José Ivo Sartori como governador e iniciando uma guinada ideológica, que chegaria à União, no ano de 2019, com o início do Governo de Jair Bolsonaro. Com a troca do governador, o termo de compromisso foi cancelado, sem o repasse dos 50% do Estado para a restauração do bem. Embora o prefeito José Fortunati não tivesse desistido formalmente da empreitada, seu sucessor, Nelson Marchezan Jr., dois anos depois, arquivou o processo de desapropriação e não procedeu à etapa de notificação, voltando tudo à estaca zero, no que diz respeito ao trâmite municipal (PORTO ALEGRE, 2014).

Também junto ao Estado, tramitava um requerimento de tombamento da casa. Mas com a mudança no Poder Executivo, o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae) foi impactado pelo retrocesso nas políticas públicas de reparação simbólica às vítimas da ditadura. Assim, a justificativa para o arquivamento do processo, assinada pela então diretora Renata Galbinski, foi a de que já havia outro bem protegido, representando aquele período, referindo-se à Ilha das Pedras Brancas (ou Ilha do Presídio), não havendo necessidade de tombamento de outro bem (RIO GRANDE DO SUL, 2013).

Restou a esfera federal, onde o processo de instrução de tombamento segue tramitando desde 2017, por iniciativa da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Mas não sem percalços. Com o golpe que tirou a presidenta Dilma Roussef da presidência, em 2016, houve a troca de superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e manobras administrativas obstruíram o andamento do processo (BRASIL, 2017).

Para complementar a instrução de tombamento, foi solicitado dois pareceres: um arquitetônico e outro histórico, para justificar a proteção. O primeiro concluiu que não havia elementos arquitetônicos suficientes para determinar um tombamento nacional, mas que era um prédio representativo e importante, em termos da história brasileira daquele período (BRASIL, 2017).

Já o parecer histórico foi incisivo na relevância do bem em nível nacional, buscando argumentos em publicações, pesquisas, mídia da época etc. Ambos foram entregues à

---

<sup>3</sup> Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC) é um órgão vinculado à Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

superintendente do Iphan, Juliana Erpen, que respondeu à coordenação nacional, manifestando contrariedade ao tombamento, nos seguintes termos:

Informo que até o momento, o único Parecer Conclusivo constante no Processo em epígrafe e acolhido por esta Superintendente, refere-se à Arquitetura da Edificação, a qual foi considerada desprovida de Valor para Tombamento Federal.

[...]

Já em relação ao Valor Histórico ou Evocativo, não há Parecer Conclusivo acolhido, tendo em vista que os estudos preliminares já produzidos na Divisão Técnica foram baseados apenas em publicações com manifestações de cunho político ou ideológico; não houve pesquisa científica, metodológica em fontes primárias, documentais; tampouco em depoimentos (BRASIL, 2017, p.356).

E para impossibilitar o acesso ao parecer histórico, colocou-o sob sigilo, que só foi levantado em 2021, com o pedido de liberação para uma pesquisa que estava sendo realizada sobre o Dopinho. A instrução de tombamento só prosseguiu, por interferência da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, que intimou o gabinete da presidência do Iphan, para que esclarecesse o motivo pelo qual o processo de tombamento havia sido interrompido (BRASIL, 2017).

O novo superintendente do Iphan, Leonardo Maricato, nomeado em 2019, requereu a elaboração de um novo parecer histórico, em 27 de outubro de 2020, para prosseguir com a instrução de tombamento. Parecer que, novamente, dava o devido valor para o imóvel e, nestes termos, foi encaminhado ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Iphan para análise e demais providências necessárias (BRASIL, 2017).

#### **4. Considerações finais**

Para atualizar a situação, cujos dados constaram de uma dissertação, foi pesquisada a atual etapa do processo e o achado não foi nenhuma surpresa: passados 18 meses do processo parado, em 19/06/2022 foi enviado um ofício (Ofício N° 434/2022/CGID/DEPAM-IPHAN) à superintendência do Iphan/RS, que volta à questão dos pareceres.

Fazendo uma leitura rápida dos autos, percebemos que há um parecer contrário ao tombamento do bem pelo valor arquitetônico (Parecer Técnico 198 (0722392)) e outros dois favoráveis ao tombamento pelo valor histórico, por no local terem ocorridos fatos relacionados com a repressão durante o governo militar de 1964-1982 (Parecer Técnico 2 (0747920) e Parecer Técnico 171 (2296403)) (BRASIL, 2017).

E com isso, o Coordenador-Geral de identificação e reconhecimento-CGID do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM, Adler Homero Fonseca de Castro, pede a complementação dos dados, com uma lista imensa de informações e documentos:

Sem entrar no mérito desses pareceres, apontamos que o assunto não tem condição de ser analisado no momento nesta Coordenação Geral, pois sendo o parecer favorável ao tombamento, é necessária a complementação

dos dados exigidos pelas portarias 11/86, 485/2018, assim como pela presidência do Iphan, a saber:

- a) Descrição do objeto e de sua área, que deverá ser georeferenciada;
- b) Descrição justificada de seu entorno, textual e gráfica, que deverá ser georeferenciada;
- c) Nome(s) do(s) seu(s) proprietário(s);
- d) Certidões de propriedade e de ônus reais do imóvel;
- e) Descrição do seu estado de conservação, acrescida de documentação fotográfica e plantas. Tal informação deverá incluir os atributos e características do bem a serem preservados, os riscos a que está submetido e informações sobre sua gestão;
- f) Análise sobre atendimento às premissas e aos princípios da Política de Patrimônio Cultural Material;
- g) Indicação do(s) Livro(s) do Tombo pleiteados para inscrição com a respectiva justificativa;
- h) Diretrizes de preservação em face dos riscos potenciais ao bem.

O parecer com os dados acima deverá ser redigido por servidor do Iphan e explicitamente ratificado pelo Sr. Superintendente (BRASIL, 2017).

Pesquisando o perfil do coordenador, percebe-se que ele tem uma ligação muito forte com o Exército Brasileiro: é pesquisador da Fundação Cultural Exército Brasileiro, pesquisador associado ao Centro de Pesquisa em História do Exército, sócio do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil e atuando principalmente nos seguintes temas: história militar, Brasil - história, cultura material, patrimônio histórico e ciência militar (INSTITUTO..., c2014).

O Dopinho, antigo centro clandestino de detenção, vem sendo progressivamente apagado e corre sério risco de não ser tombado pelo Iphan, uma vez que o tema não é bem-visto pelos militares. Isso porque o Iphan vem sofrendo intervenções diretas do Governo Federal, fragilizando suas competências, o que pode vir a repercutir na atual disputa de memórias sobre a ditadura civil-militar, atualmente reverenciada através de pronunciamentos do Exército Brasileiro, no dia 31 de março.

O processo de apagamento tomou contornos globais, na medida em que a casa foi reformada, de forma a integrá-la com a vizinhança, com nova pintura e recuperação de sua aparência residencial (figura 7), e oferecida para hospedagem numa plataforma internacional *on-line* de busca e reservas entre a pessoa que oferece a acomodação e o turista que busca pela locação, denominada Airbnb (figura 8). A notícia veio à tona em 2 de agosto de 2022, através de matéria em jornal<sup>4</sup> local produzida a partir de um comentário de alguém que foi utilizar o serviço, causando indignação e repúdio de pessoas e entidades ligadas, de alguma forma, ao tema (ROMAGNA, 2022a).

---

<sup>4</sup> “Imóvel que abrigou o Dopinha é anunciado em site de aluguel: ‘Linda casa de época moderna’”, publicada pelo jornal Sul 21, um site de notícias independente, lançado em 2010, em 02 ago.2022.



**Figura 7:** Recuperação da aparência de residência à casa, 2021.



Fonte: Carlos Raimundo, 2021.

**Figura 8:** Anúncio da casa n.600, na Rua Santo Antônio, antiga sede do Dopinho.

**airbnb** Comece sua busca  Seja um anfitrião

**Linda Casa de Época Moderna**  
2 avaliações · Floresta, Rio Grande do Sul, Brasil

**Espaço inteiro: casa (hospedado por [nome])**  
6 hóspedes · 3 quartos · 4 camas · 4 banheiros

**R\$700 / noite** 2 avaliações

CHECK-IN: 06/04/2023 CHECKOUT: 13/04/2023

Fonte: Reprodução/Airbnb, Sul 21, 2022

Com a grande repercussão, que incluiu denúncia da situação para a plataforma, a oferta de acomodações foi retirada do site no outro dia, para avaliação do caso e, em resposta ao jornal, declarou o que segue:

O Airbnb desativou a referida acomodação para reservas enquanto avalia o caso. O Airbnb tem regras e políticas que determinam como a comunidade deve usar a plataforma para criar uma experiência em que as pessoas se sintam em casa em qualquer lugar e está comprometido a aplicar suas políticas para proteger a comunidade. (ROMAGNA, 2022b)<sup>5</sup>

Fato semelhante aconteceu nos Estados Unidos e tornou-se público recentemente: um anúncio [na plataforma Airbnb] de uma “cabana para escravos”, ou uma senzala, de 1830, que havia sido reformada e transformada em acomodação de luxo. Espera-se que, no caso do Dopinho, tanto os proprietários quanto a empresa lamentem o fato, e que seja vedada a inclusão do bem no cadastro da plataforma, como aconteceu no caso estadunidense:

"Propriedades que anteriormente abrigavam os escravizados não têm lugar no Airbnb. Pedimos desculpas por qualquer trauma ou sofrimento criado pela presença deste anúncio e outros semelhantes, e que não agimos antes para resolver esse problema", disse o Airbnb em um comunicado, em declaração fornecida à CNN.

A empresa disse que está removendo outras listagens que incluem antigas senzalas nos EUA e está desenvolvendo novas políticas.

O novo proprietário da Belmont Plantation, Brad Hauser, também pediu desculpas pela listagem.

"Como o novo proprietário de três semanas do The Belmont em Greenville, Mississippi, peço desculpas pela decisão de fornecer aos nossos hóspedes uma estadia na 'senzala', atrás da casa construída antes da guerra de 1857 e que agora é uma pousada, por insultar afro-americanos cujos ancestrais eram escravos", disse Hauser em comunicado à CNN (GAMBLE, 2022)

Como foi relatado, o casarão está passando por um processo que busca omitir que, naquele lugar, houve violação de direitos, morte e tortura; passou a fazer parte da paisagem tranquila do bairro. A pesquisa realizada ficou restrita ao caso específico do centro clandestino de tortura localizado em Porto Alegre, mas é fundamental salientar que casos semelhantes são registrados pelo país. Entre os mais conhecidos, encontram-se a Casa da Morte de Petrópolis (RJ) e o Memorial da Anistia Política do Brasil (MG).

Em relação ao último, o projeto vinha sendo desenvolvido pela Comissão de Anistia, então ligada ao Ministério da Justiça, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e prefeitura de Belo Horizonte, com apoio da Caixa Econômica Federal (MEMORIAL, 2019). Com a transferência da dessa comissão para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o projeto foi cancelado pela Ministra Damares Alves. Conforme matéria da Folha de São Paulo,

A previsão era de que o memorial, criado por decreto em 2009, fosse finalizado até 2014. Ele consta na sentença do caso Gomes Lund, na Corte Interamericana de Direitos Humanos, como uma das ações que o Estado brasileiro estaria adotando para reparar as violações cometidas durante a ditadura militar (1964-1985). O Brasil foi condenado pela detenção, tortura e desaparecimentos de guerrilheiros no Araguaia. (CANOFRE, 2019).

---

<sup>5</sup> “Site de aluguel retira do ar anúncio de imóvel que abrigou o Dopinha”, matéria publicada em 03 ago.2022, pelo jornal Sul 21.

Os argumentos apresentados pela ministra foram de que o decreto retirava dinheiro do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), atingindo a reforma dos presídios e da modernização da Polícia Federal, e que a Comissão da Anistia Política teria uma função mais importante, que seria dar respostas aos mais de 7.000 requerimentos de anistia que foram protocolados (MEMORIAL, 2019). Além disso, a Polícia Federal realizou a Operação Esperança Equilibrista, indiciando onze pessoas por supostas irregularidades e desvios em torno do projeto de construção do memorial. Depois de três anos de investigação, o inquérito, cuja fonte da denúncia não foi revelada, teve seu arquivamento determinado pelo Ministério Público Federal, por falta de provas (MORAIS, 2020).

Ainda assim, a resistência da sociedade civil continua, como se pode ver nas atuais pixações no muro do sobrado que abrigou o Dopinha (figura 9 e 10).

**Figura 9 e 10:** Novas pixações dão pistas do que representa a casa.



Fonte: Duda Romagna/Sul21



Fonte: Matheus Piccini/Correio do Povo



Outra forma de resistência são projetos como o “Caminhos da Ditadura em Porto Alegre” (@caminhosdaditadura\_poa), da historiadora e mestranda em História na UFRGS, Anita Carneiro, e pela Badejo Experiências Culturais (@badejoexperiencia), com passeios a pé, sendo um dos temas a “Repressão e resistência: marcas da ditadura em Porto Alegre”, que sinalizam a existência do Dopinho e levam pessoas até o imóvel, para contar sua história e manter viva as memórias desse período tão sombrio do Brasil.

### Referências:

- ARQUIVO NACIONAL. Serviço Nacional de Informações. **Reabertura do caso mãos amarradas tenente reformado fab mario ranciaro** – Dossiê. v.1 BR\_DFANBSB\_V8\_MIC\_GNC\_AAA\_82022216\_an\_01\_d0001de0001.pdf. 18 mar.1982.
- ASSMANN, A. **Espaços de recordação**: formas e transformações da memória cultural. Campinas, SP: Unicamp, 2011.
- BAUER, C.S. **Avenida João Pessoa, 2050 – 3º Andar**: terrorismo de Estado e ação da polícia política do departamento de ordem política e social do Rio Grande do Sul (1964 – 1982). 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/7422/000543916.pdf?sequence=1> Acesso em 27 jul. 2020.
- BELLE, M.F. **Memória em conflito**: Dilemas da arqueologia da repressão em Porto Alegre/RS. 2017. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. v.1. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso em: 08 jan. 2021.
- BRASIL. Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Processo Administrativo n.º 01450.900759/2017-13**. Brasília, 2017.
- CANOFRE, F. Damares anuncia que não dará continuidade ao memorial da Anistia em MG: PF diz que 11 pessoas foram indiciadas por desvios em obra parada desde 2016. **Folha de São Paulo**. 13 ago. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/damares-anuncia-que-nao-dara-continuidade-ao-memorial-da-anistia-em-mg.shtml>. Acesso em: 15 set.2022.
- CHOAY, F. O Patrimônio em Questão. **Antologia Para um Combate**. São Paulo: Fino Traço, 2015.
- COMITÊ CARLOS DE RÉ DA VERDADE E DA JUSTIÇA. **Ato do Comitê Popular da Memória, Verdade e Justiça**. Porto Alegre, 24 ago. 2012. Disponível em:



<https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2012/08/24/ato-do-comite-popular-da-memoria-verdade-e-justica/>. Acesso em: 13 abr. 2021.

DELORS, J. AL-MUFTI, I.; AMAGI, I.; CARNEIRO, R.; CHUNG, F.; GEREMEK, B.; GORHAM, W.; KORNHAUSER, A.; MANLEY, M.; QUERO, M.; SAVANÉ, M.; SINGH, K.; STAVENHAGEN, R.; SUHR, M. W.; NANZHAO, Z. Educação: um Tesouro a Descobrir. **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo, Ed. Cortez; Brasília: Unesco, 1998.

GAMBLE, J. Airbnb and new property owner apologize for 'slave cabin' listing. **CNN Travel**, atualizado em 02 ago.2022. Disponível em: [https://edition.cnn.com/travel/article/airbnb-slave-quarters-listing-tiktok/index.html?utm\\_term=link&utm\\_content=2022-08-03T04%3A30%3A13&utm\\_source=twCNN&utm\\_medium=social&fbclid=IwAR1QEISW1bRflLwAuUYkdZFYWWLtbJW-vtXJ2H7wvO1AU8oaK14WwC-uLU](https://edition.cnn.com/travel/article/airbnb-slave-quarters-listing-tiktok/index.html?utm_term=link&utm_content=2022-08-03T04%3A30%3A13&utm_source=twCNN&utm_medium=social&fbclid=IwAR1QEISW1bRflLwAuUYkdZFYWWLtbJW-vtXJ2H7wvO1AU8oaK14WwC-uLU). Acesso em: 04 ago.2022.

GUIMARAENS, R. **O Sargento, o Marechal e o Faquir**. Porto Alegre: Libretos, 2016.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO NACIONAL. Corpo Docente Permanente do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural. **Adler Homero Fonseca de Castro**. c2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/2049>. Acesso em: 04 ago.2022.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo. Companhia das Letras, 2020.

LEAL JÚNIOR, C.A.S. Introdução: sobre o direito e a banalidade do mal. In: **O Direito na História**. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Coordenadoria de Documentação. n.1, mar./out. 2008. Porto Alegre: TRF 4ª Região, 2008. MENESES TOLEDO BEZERRA de, U. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: SUTTI, Weber (coord.). **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural**. Brasília: IPHAN, 2012.

MENDONÇA, E. R. F. de. **Documentação da polícia política do Rio de Janeiro**. [s. l.]: Editora FGV, 1998. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=ir00570a&AN=fgv.article.2074&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 06 jan. 2021.

MEMORIAL da Anistia, que já custou R\$ 28 mi, será cancelado, diz Damares. **Revista Veja**, São Paulo, 13 ago, 2019, Política. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/memorial-da-anistia-que-ja-custou-r-28-mi-sera-cancelado-diz-damares/>. Acesso em: 15 set. 2022.

MITCHELL, J. **Segredos à direita e à esquerda na Ditadura Militar**. Porto Alegre: RBS publicações, 2007.

MORAIS, A. Memorial da Anistia não tem irregularidade, conclui Procuradoria em MG. **Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil**. 26 jun. 2020. Disponível em: <https://ctb.org.br/noticias/brasil/memorial-da-anistia-nao-tem-irregularidade-conclui-procuradoria-em-mg/>. Acesso em 15 set. 2022.

MORIN, E. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, UNESCO, 2007.

NUNES, C. **Memórias da ditadura**: a verdade por trás da morte de Luiz Eurico Lisboa. Blog de Carolina Nunes. 09 maio 2017, [S.I.]. Disponível em: <https://medium.com/@carolinen/mem%C3%B3rias-da-ditadura-h%C3%A1-43-anos-lutando-pela-verdade-sobre-a-morte-de-luiz-eurico-lisboa-bd4c56d911e9>. Acesso em 24 fev. 2021.

PEREIRA, N. M. **Usos do passado, usos do presente**: o centro clandestino de repressão Dopinha em Porto Alegre (1964 – 2018). 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

PORTO ALEGRE, **Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (PROCEMPA)**. 1994. Disponível em:

<https://expedientes.procempa.com.br/consultapublica/c71bffd0966c8d338fb4a1e6c72be2fe>. Acesso em: 14 jul. 2021.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal da Fazenda. Centro de Memória Ico Lisboa “Dopinha”. **Processo n.º 001.013059.14.9**. Porto Alegre, 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Estado da Cultura. **Processo n.º 0095-11.00/13-0**. Porto Alegre, 2013.

RANCIÈRE, J. **A partilha do sensível**. São Paulo: Ed. 34, 2005

ROLNIK, R. Paisagens para a renda, paisagens para a vida. **Revista Indisciplinar**, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, jul-out 2019. p. 18-45.

ROMAGNA, M.E. Imóvel que abrigou o Dopinha é anunciado em site de aluguel: ‘Linda casa de época moderna’. **Sul 21**. 02 ago.2022a. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2022/08/imovel-que-abrigou-o-dopinha-e-anunciado-em-site-de-aluguel-linda-casa-de-epoca-moderna/>. Acesso em 04.ago.2022.

ROMAGNA, M.E. Site de aluguel retira do ar anúncio de imóvel que abrigou o Dopinha. **Sul 21**. 03 ago.2022b. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2022/08/site-de-aluguel-retira-do-ar-anuncio-de-imovel-que-abrigou-o-dopinha/>. Acesso em 04.ago.2022.

SARKIS, H. How will we live together? II Tema della Biennale Architettura 2021. (Texto curatorial). Disponível em: <https://www.labiennale.org/it/architettura/2021/intervento-di-hashim-sarkis>

SOUZA SANTOS, B. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra, Almedina, 2020.

VIESSERI, B. Placa que denuncia crimes da ditadura é recolocada em frente ao antigo Dopinho em Porto Alegre. **GZH Porto Alegre**. 29 abr.2021. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2021/04/placa-que-denuncia-crimes-da>



---

[ditadura-e-recolocada-em-frente-ao-antigo-dopinho-em-porto-alegre-cko3kqezy00cv018mtvvy4ef7.html](#). Acesso em: 27 jun. 2021.